



Manifesto de Repúdio ao Requerimento de Urgência ao PL 3267/2019

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) e a Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (ABRAPSIT) vem a público manifestar seu repúdio ao Requerimento de Urgência decidida na reunião de Líderes nesta sexta, dia 29/05/2020, para votação no dia 03/06/2020 em Plenário Virtual.

Entendemos que ações que afetem a saúde e a vida da população neste momento devem estar focadas no combate aos efeitos do Coronavírus que estamos vivenciando de modo urgente em todo mundo.

Pautas sem a devida urgência, colocadas a apreciação neste momento visam evitar a participação da sociedade no processo democrático e, portanto, não podem ser acatadas pelos nossos representantes!

Conclamamos todos os profissionais a manifestarem seu repúdio junto aos líderes partidários, aos parlamentares e ao presidente da Câmara dos Deputados no intuito de preservar o direito da população de estar presente e poder se fazer ouvir em ações de impacto à vida de todos os brasileiros.

Brasília, 29 de maio de 2020.